



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 233/2023

**SOBRE:** Dispõe sobre a reclassificação do cargo de Agente de Apoio de Saneamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Os cargos de Agente de Apoio de Saneamento, criados pelo Art. 10, da Lei nº 11.170, de 15 de setembro de 2015, passam a ter a forma de provimento, jornada, classe de vencimentos, requisitos e súmula de atribuições estabelecidos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/C., 28 de novembro de 2023.

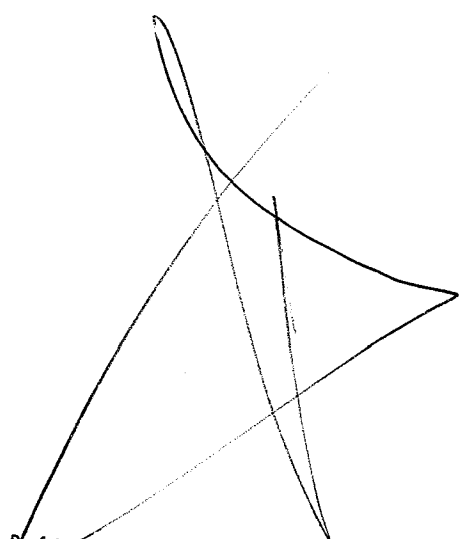
**FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**  
*Presidente - Relator*

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
*Membro*

**JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH**  
*Membro*



ALTERAÇÃO DE REFERENCIA AGENTES DE APOIO DE SANEAMENTO DE OP07 PARA OP07-B											
Jornada	Cargo	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9
40	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO	OP07	2.077,77	2.140,11	2.202,44	2.264,77	2.327,11	2.389,44	2.451,77	2.514,10	2.576,44
40	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO	OP07-B	2.306,33	2.375,52	2.444,71	2.513,90	2.583,09	2.652,28	2.721,47	2.790,66	2.859,85



Prefeitura Municipal de Sorocaba - SAAE  
**TIAGO SUCKOW DA S. C. GUIMARÃES**  
Diretor Geral